



SERVIÇOS PROFISSIONAIS
PEDIDO DE COMPRA

Número do Pedido de Compra:

BR-13321190

Oracle do Brasil Sistemas Limitada Rua Dr. José Áureo Bustamante, 455, Morumbi Business Center, Vila São Francisco, CEP 04710-090, São Paulo, SP	Seu Nome: Agência Nacional de Vigilância Sanitária Seu Endereço: St. Sia/Sul Trecho 5, Area Especial, 57, Setor de Industria e Abastecimento Sul, CEP: 71.205-050, Brasília, DF CNPJ: 03.112.386/0001-11
---	--

Representante da Oracle:	Alex Siqueira	Seu Contato de Cobrança:	Jaqueline Papazian Gismonti
Endereço:	Edifício Corporate Financial Center SCN Quadra 2, Bloco A, Level 3 Brasília, DF 70712-900	Endereço:	St. SIA/Sul Trecho 5, Area Especial, 57, Setor de Industria e Abastecimento Sul, CEP: 71.205-050, Brasília, DF
Telefone:	+55 61 98140-0596	Telefone:	+ 55 61 3462-5870
E-mail:	alex.siqueira@oracle.com	E-mail:	jaqueline.gimonti@anvisa.gov.br

Você solicitou os Serviços listados na tabela abaixo e detalhados no(s) anexo(s), que são incorporado(s) a este documento por referência.

Serviços Solicitados	Número da Peça	Quantidade	Vigência 12 meses	Mês de Início*	Mês de Término*	Remunerações	Despesas Estimadas
Serviços por Escopo Fixo – Anexo 1 A. Oracle Custom Fixed Scope Service	N/A	1	12	1	12	R\$ 697.976,64	R\$ 0,00
Total de Remunerações e Despesas Estimadas						R\$ 697.976,64	R\$ 0,00

* O mês 1 deverá corresponder ao período que inicia em 01-AGO-2023.

A. TERMOS

- Contrato Master Aplicável:** Este pedido incorpora por referência o Contrato Master Transacional da Oracle v071521 (o "Contrato Master") disponível em <https://www.oracle.com/corporate/contracts/contract-documents/master-agreement.html#online>. Você encontrará a versão atual deste documento devidamente registrada no Livro de Registro B do 7º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo-SP sob nº 2.044.708 em 08/07/2021.
- Políticas de Prestação dos Serviços Profissionais:** as Políticas de Prestação dos Serviços Profissionais da Oracle ("Políticas") disponíveis em <https://www.oracle.com/a/ocom/docs/corporate/professional-services-delivery-policies.pdf> se aplicam a este pedido e estão incorporadas a ele.
- Termos de Pagamento:** em até 30 dias a partir da data da fatura.
- Moeda:** Reais.
- Oferta Válida até:** 31-JUL-2023.

Os termos e preços concedidos sob este pedido dependem da Sua assinatura simultânea do Pedido de Compra CPQ-2583010-1.

- Especificações de Serviço:** as Especificações de Serviço incluirão quaisquer anexos deste pedido (inclusive documentos da Oracle citados ou incorporados) e as Políticas.
- Ordem de Precedência:** a. Caso haja alguma discrepância entre termos, a prevalência deverá ser identificada na seguinte ordem descendente (a) qualquer anexo a este Pedido de Compra; (b) este Pedido de Compra; (c) as Políticas; e (d) o Contrato Master.

b. As partes expressamente acordam que os termos do Contrato Master e deste pedido, e de qualquer anexo a este pedido, prevalecerão quanto aos termos de qualquer ordem de compra, portal de compras da Internet ou qualquer outro documento similar que não seja da Oracle, sendo que nenhum termo incluído em qualquer ordem de compra, portal ou outro documento que não seja da Oracle se aplicará aos Produtos e/ou Ofertas de Serviços solicitados, mesmo que a ordem de compra, o portal ou outro documento que não seja da Oracle seja emitido após a assinatura deste pedido.

8. **Direitos Concedidos:** Mediante o pagamento, Você terá o direito não exclusivo, intransferível, livre do pagamento de royalties, mundial e limitado de usar os serviços e tudo que for desenvolvido e entregue pela Oracle sob este pedido ("serviços e entregáveis ("deliverables")) para fins de Suas operações comerciais internas. Você poderá permitir que Seus agentes e contratados usem os serviços e entregáveis ("deliverables") apenas para fins das Suas operações comerciais internas, e é responsável pela conformidade deles em tal uso. Os serviços e entregáveis ("deliverables") podem estar relacionados ao Seu direito de uso de serviços de cloud hospedados/gerenciados ou Produtos de propriedade da Oracle ou distribuídos pela Oracle que Você adquiriu sob um pedido em separado. O contrato mencionado naquele pedido em separado deverá regulamentar a sua utilização de tais serviços ou Produtos, e nada neste pedido visa a conceder o direito de utilizar tais serviços ou Produtos para além dos termos daquele pedido, tais como o período ou número de serviços e tipo de ambientes especificados em um pedido de serviço de cloud ou hospedados/gerenciados.

Você retém toda a propriedade e todos os direitos de propriedade intelectual sobre Suas informações confidenciais e proprietárias fornecidas à Oracle sob este pedido.

B. TERMOS ADICIONAIS DO PEDIDO

1. **Tributos:** Os valores incluídos na tabela acima dos Termos do Pedido incluem tributos, inclusive ISS, PIS e COFINS conforme alíquotas atualmente em vigor. Quaisquer tributos ou encargos criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação deste pedido de compra, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso, mediante assinatura de termo aditivo. Quando for o caso, cabe ao responsável tributário, conforme definido pela legislação vigente, efetuar o recolhimento dos citados tributos junto às autoridades competentes.

Agência Nacional de Vigilância Sanitária	Oracle do Brasil Sistemas Limitada
Assinatura Autorizada: _____	Assinatura Autorizada: _____
Nome: _____	Nome: _____
Cargo: _____	Cargo: _____
Data da Assinatura: _____	Data da Assinatura: _____
Data Efetiva do Pedido de Compra: _____	{A ser preenchido pela Oracle}

Seu Nome: Agência Nacional de Vigilância Sanitária
Número do Pedido de Compra: BR-13321190
Número do Anexo: 1

A. Descrição dos Serviços Solicitados. Os Serviços solicitados por Você na seção Serviços de Escopo Fixo sob a tabela de Serviços Profissionais Solicitados do Seu pedido (“Serviços”) e incorporados neste anexo:

1. A Oracle fornecerá a Agência Nacional de Vigilância Sanitária, doravante ANVISA, os seguintes Serviços:

a. Revisão de Atividade de Suporte-5 (SAR).

O serviço de Revisão de Atividade de Suporte (SAR) consiste na revisão dos relatórios extraídos do portal “MyOracle Support” (MOS) para planejamento de ações de suporte dentro do ambiente de produtos Oracle, as quais poderão ser executadas localmente no site da ANVISA, ou remotamente, quando em acordo com Você.

Estas ações serão realizadas em horário comercial, durante 5 dias úteis consecutivos pelos seguintes recursos:

Composição do Serviço de Atividade de Suporte - 5 (SAR)	
Tipo de Consultor	Esforço (dias)
Engenheiro de Suporte Avançado Sênior	5
Líder Técnico / “Technical Account Manager” (TAM) – Documentação e Controle de Recursos	1

b. A execução dos serviços de Revisão de Atividade de Suporte-5 (SAR) estarão disponível para todas as tecnologias Oracle com suporte ativo.

1. Características do serviço:

Número Total de execuções do Serviços de Atividade de Suporte - 5 (SAR)	24
Deverão ser solicitados com antecedência de dez (10) dias.	
Os serviços deverão ser executados dentro do prazo da vigência do contrato.	
De comum acordo, poderão ser realizados múltiplos SAR-5 em paralelo.	

c. Tipos de Tarefas que podem ser executadas dentro do serviço de Revisão de Atividade de Suporte (SAR):

1. Engenheiro de Suporte Avançado Sênior.

a. Assistência Operacional Proativa. A Oracle vai auxiliar a Agência Nacional de Vigilância Sanitária na execução de tarefas de produção para seus ambientes complexos Oracle. Os Serviços específicos podem incluir assistência com uma ou mais das seguintes atividades, para o ambiente de produtos Oracle descrito no item b.:

1. Apoio na implantação global e orientação técnica.
2. Aconselhamento no dimensionamento, capacidade do banco de dados e dos sistemas da Oracle.
3. Orientação operacional, de virtualização e em nuvem.
4. Apoio na gestão de identidade, segurança e orientação da administração.
5. Aconselhamento na otimização do desempenho dos aplicativos Oracle.
6. Apoio aos testes, planejamento de capacidade e orientação dos aplicativos Oracle.
7. Aconselhamento e orientação para script personalizado dos aplicativos.
8. Planejamento de acompanhamento para iniciativas de expansão e transformação dos ambientes.
9. Apoio em revisões, inovações, transformações e expansões do ambiente.
10. Apoio a definição de arquitetura da implementação dos produtos Oracle.

11. Análise de requerimentos técnicos dos produtos Oracle.
12. Apoio na análise e desenho de opções e arquitetura e topologia.
13. Apoio ao processo de implementação da arquitetura recomendada.
14. Aconselhamento nas recomendações de versões.
15. Acompanhamento na validação da implementação.
16. Verificação do ambiente após a implementação.
17. Identificar potenciais problemas ou erros com recomendação de ajustes.
18. Apoio na análise de ambientes.
19. Apresentações técnicas e sugestões de práticas adotadas no mercado.
20. Aconselhamento na avaliação proativa de problemas potenciais.
21. Aconselhamento para simplificar a arquitetura.
22. Apoio e aconselhamento em ambiente multinuvem, "Cloud Native", "Container Java", Segurança, "Enterprise Manager" (Monitoração/Administração) e "Disaster Recovery" (DR), local e nuvem.
23. Aconselhar sobre planejamento de versões dos produtos Oracle e suas respectivas funcionalidades.

2. Entregáveis. Documento contendo atividades e horas trabalhadas, se solicitado por Você.

- B. Remunerações e Despesas, e Tributos. Você concorda em pagar à Oracle as remunerações especificadas abaixo pelos Serviços nas prestações a seguir. Essa remuneração não inclui despesas, se aplicável, mas sim tributos. Após cada Data de Prestação, a Oracle emitirá uma fatura e Você deverá pagar a Quantia de Pagamento correspondente e Sua obrigação de pagamento não poderá ser cancelada e as somas pagas não serão reembolsadas, exceto quando disposto em contrário no Contrato Master. As despesas serão faturadas mensalmente.

Pagamentos em Prestações	Data da Prestação	Valor de Pagamento
Prestação 01	30 dias após início do contrato	R\$ 58.164,72
Prestação 02	30 dias após parcela anterior	R\$ 58.164,72
Prestação 03	30 dias após parcela anterior	R\$ 58.164,72
Prestação 04	30 dias após parcela anterior	R\$ 58.164,72
Prestação 05	30 dias após parcela anterior	R\$ 58.164,72
Prestação 06	30 dias após parcela anterior	R\$ 58.164,72
Prestação 07	30 dias após parcela anterior	R\$ 58.164,72
Prestação 08	30 dias após parcela anterior	R\$ 58.164,72
Prestação 09	30 dias após parcela anterior	R\$ 58.164,72
Prestação 10	30 dias após parcela anterior	R\$ 58.164,72
Prestação 11	30 dias após parcela anterior	R\$ 58.164,72
Prestação 12	30 dias após parcela anterior	R\$ 58.164,72
Remuneração Total Fixa		R\$ 697.976,64

- C. Gerenciamento de Projetos. Você deverá designar um gerente de projeto que será exclusivamente responsável pelo (i) gerenciamento do projeto associado a este anexo e (ii) pela direção dos Serviços prestados a Você pela Oracle sob este anexo.
- D. Término dos Serviços. Não obstante qualquer cláusula ou interpretação em contrário deste anexo, a obrigação da Oracle em fornecer os Serviços a Você sob este anexo termina no último dia da Vigência ("Data de Término"). Na Data de Término, qualquer parte dos Serviços que a Oracle não forneceu antes da Data de Término será perdida automaticamente na Data de Término e Você não terá direito a nenhum reembolso ou qualquer crédito adicional ou outros serviços por qualquer parte não usada desses Serviços. Para a Oracle prestar Serviços a Você após a Data de Término, a Oracle e Você deverão concordar mutuamente, por escrito, sob um pedido separado.
- E. Sua Cooperação.
1. Devolver todos os itens de propriedade da Oracle (por exemplo: "Gateway" de Suporte Avançado da Oracle, "hardware", "Virtual Private Network" (VPNs)) usados para a prestação dos Serviços mediante solicitação da Oracle e, em caso nenhum, depois de quatorze (14) dias após o encerramento dos serviços.
 2. Trabalhar com a Oracle para facilitar uma prestação eficiente dos Serviços.

3. Você deverá providenciar respostas as necessidades da execução dos serviços Oracle, a qual envidará seus esforços comercialmente razoáveis para uma execução no prazo acordado.
4. Você deve fazer e fornecer o planejamento e coordenação da execução dos serviços de forma antecipada a Oracle, através do "MyOracle Support" (MOS).
5. Você deve prover ambiente de trabalho com facilidades de escritório, acesso à tecnologia Oracle alvo desta e acesso a internet quando os representantes Oracle estiverem executando atividades técnicas em seu ambiente.
6. Você está ciente e de acordo que o processo de solicitação do recurso Oracle deve obedecer às seguintes etapas:
 - a. A Oracle indicará uma pessoa de contato.
 - b. Sua solicitação de serviço, uma vez formalizada e confirmada por telefone com o contato Oracle (TAM-ACS), deve por e-mail, antes da definição de início dos serviços, incluir a especificação da tecnologia Oracle, horário, local, seu contato técnico bem como ambiente do serviço a ser executado. O TAM-ACS devolverá uma estimativa aproximada de pacotes (SAR) para lhe atender e acordará com você o início dos trabalhos.
 - c. A Oracle enviará os dados, para você, do recurso técnico a ser alocado, para que você permita a entrada em seu datacenter, na data combinada. Excluída a possibilidade de cancelamento, se a requisição for cancelada antes do mínimo de 5 dias úteis.

F. Premissas do Projeto:

1. A Oracle oferece os serviços de atividade de suporte SAR sob a modalidade de "Timebox", limitados às respectivas quantidades de dias de assistência definidas no escopo deste documento. Você reconhece e aceita que todos os dias de assistência devem ser utilizados durante a execução deste projeto e expirarão ao primeiro dos dois eventos abaixo que venha a ocorrer:
 - a. Ao término de doze (12) meses contados da data efetiva do Contrato.
 - b. Uma vez consumidas as respectivas quantidades de dias de assistência.
2. Todas as execuções dos pacotes SAR serão executadas dentro do horário comercial, sendo das 09:00 às 18:00hs.
3. As execuções serão realizadas remotamente, quando em acordo com Você.
4. A solicitação de execução de cada pacote SAR deve ser realizada com, no mínimo, 10 dias úteis de antecedência.

G. Fora do Escopo. Qualquer item não expressamente identificado na Seção 1 acima não está incluído no escopo, nem nas remunerações dos Serviços sob este anexo.